



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 380, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre Licença para Atividade Política”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 96, §1º e §2º, da Subseção VIII – Da Licença para atividade política, da Lei Municipal 1.079/97.

Considerando finalmente a Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, II, d c/c IV, a.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor VALMIR SANTOS DE CASTRO, exercendo o Cargo de Motorista, Licença para Atividades Políticas, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de junho de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal